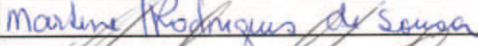
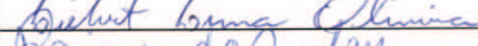
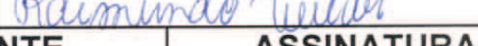
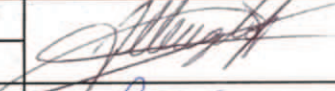
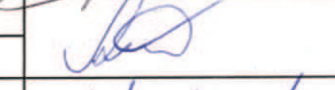


ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Modalidade e Nº: PREGÃO PRESENCIAL 029/2014 SAAEP	Data: 09/10/2014
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de máquinas, equipamentos e materiais para leitura de hidrômetros e impressão simultânea de fatura de consumo, bem como realização de treinamento, fornecimento de software, além da manutenção necessária aos bens adquiridos, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas-Pa.	Horário: 9:00 h

Comissão	Assinatura
Mauro de Lima Prado – Pregoeiro	
Marlene Rodrigues de Sousa - Apoio	
Vitor Cesar Costa Ramos - Apoio	
Liebert Lima Oliveira - Apoio	
Raimundo Vilar dos Santos Filho	

EMPRESAS	REPRESENTANTE Identidade	ASSINATURA
Alves Sousa Comercio Eireli – ME	Alberto Augusto Reis Junior RG: 299344 SSP/TO	
Inovação Computação Móvel Ltda.	Adriano Rocha Gomides RG: 11863648 SSP/MG	
HR Serv.de Leitura e Entrega de Contas de Energia Ltda.	Marco Antônio Scaff Manna RG 23607048 SSP/SP	

09:00 h: início

Às 9:00 h, com a presença de 3 (três) empresas participantes e seus representantes foi iniciado o processo licitatório.

Durante o credenciamento dos representantes presentes, o pregoeiro, ao tomar conhecimento da credencial do representante da empresa HR Serviços de Leitura e Entrega de Contas de Energia Ltda, inserida numa pasta do Grupo TCM (Tucunduva & Carvalho Motta Ltda – EPP) houve por bem suspender o credenciamento e remarcar a reunião para as 15:00 h, informando esta decisão aos presentes pois necessitaria se reunir com a área jurídica do SAAEP.

Às 15:00 h a reunião foi reiniciada com o pregoeiro informando aos presentes o motivo de sua decisão. Esclareceu que, tendo em vista e-mail recebido de remetente anônimo, onde, apesar de constar endereço do e-mail não foi possível a identificação do remetente, pessoa, cidade ou unidade expedidora, porém, com farta documentação denunciando o Grupo TCM, cuja comprovação pode ser aferida na internet, não se sentiu seguro para prosseguir, sem recorrer à área jurídica. Esclarecida a situação o processo ora se inicia às 15:00h.

Foram identificados e credenciados os presentes e recolhidos os envelopes de proposta e documentação.

No procedimento de credenciamento ficou constatado que apenas as empresas Alves Sousa

Comercio EIRELI – ME e Inovação Computação Móvel LTDA comprovaram a sua condição de micro empresa ou empresas de pequeno porte, podendo, portanto, usufruir das vantagens da LC nº 123, de 14 de dezembro de 2.006.

Em seguida o pregoeiro recolheu do representante os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO e imediatamente procedeu à abertura dos envelopes de PROPOSTAS, passando aos representantes presentes para análise. Os envelopes de Documentação foram reservados para posterior avaliação.

Os preços apresentados foram os seguintes (total):

01 Alves Sousa Comercio EIRELI – ME	R\$ 403.900,00
02 HR Serv.de Leitura e Entrega de Contas de Energia Ltda	R\$ 407.595,00
03 Inovação Computação Móvel LTDA	R\$ 406.640,00



Tendo em vista a especificidade dos equipamentos/serviços foi convocado a prestar assessoria no processo o Sr. Raimundo Vilar dos Santos Filho, técnico do Departamento de Contas e Consumo/SAAEP, unidade usuária dos serviços a serem prestados, para que opinasse quanto aos equipamentos/serviços oferecidos.

Da análise das propostas ficou constatado que a proposta apresentada pela empresa HR Serv.de Leitura e Entrega de Contas de Energia Ltda não identifica o software cotado ficando, dessa forma, incompleta. Por essa razão a empresa está desclassificada para prosseguir no certame. As demais empresas atenderam às exigências do edital sendo, portanto, declaradas classificadas.

A seguir o pregoeiro convocou os demais representantes para apresentarem seus lances.

01 Alves Sousa Comercio EIRELI – ME	R\$ 403.900,00
02 Inovação Computação Móvel LTDA	R\$ 406.640,00

Conferidas as planilhas, não foram constatados erros nas propostas. Foi proposto pelo pregoeiro um lance mínimo, optando os proponentes pelo lance livre.

A seguir o pregoeiro convocou as empresas para a fase de lances:

1ª Rodada: 01 Alves Sousa Comercio EIRELI – ME	R\$ 403.900,00
01 Inovação Computação Móvel LTDA	R\$ 403.000,00
02 Alves Sousa Comercio EIRELI – ME	R\$ 402.500,00

2ª Rodada

01 Inovação Computação Móvel LTDA	R\$ 402.000,00
02 Alves Sousa Comercio EIRELI – ME	R\$ 401.800,00

3ª Rodada:

01 Inovação Computação Móvel LTDA	R\$ 400.000,00
02 Alves Sousa Comercio EIRELI – ME	sem lance

Classificado: Inovação Computação Móvel LTDA

R\$ 400.000,00

Passou-se, a seguir, à abertura do envelope de documentação.

Da análise da DOCUMENTAÇÃO o Pregoeiro constatou que a empresa atendeu plenamente as exigências do edital, razão pela qual proclamou-a vencedora do certame.

A seguir, o pregoeiro solicitou ao representante da empresa classificada que apresentasse os equipamentos oferecidos. Da análise dos equipamentos/insumos apresentados ficou constatado que os mesmos atendem às exigências do edital.

A veracidade das certidões foi aferida na internet.

Foi informado ao representante da empresa HR Serviços de Leitura e Entrega de Contas de Energia Ltda que a partir desta data tem o prazo de 3 (três) dias para interpor recurso quanto a decisão proferida e, caso desejasse recorrer deveria informar esta intenção e o motivo para tal.

O representante informou que irá recorrer, esclarecendo que a descrição do software contida na planilha atende conforme a declaração e o termo de referência contido no edital, uma vez que o software da sua empresa é próprio, produzido por ela.

Encerrando o processo foi informado ao representante da empresa Inovação Computação Móvel Ltda que a partir desta data a sua empresa tem o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar nova proposta, readequada ao novo valor e às exigências informadas acima.

Foi dada a palavra franca a todos os proponentes que declinaram de tecer comentários quanto ao processo e os envelopes de documentação foram devolvidos aos representantes.

